



- Desde 1966 - Tradição e Inovação
- Excelência em Educação Jurídica
- Referência em Profissionais do Direito
- Formação de Cidadãos

**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA- FADIVA
PROGRAMA CORAL DA FADIVA**

**Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA
Edital nº. 02 / 2016
ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Programa CORAL DA FADIVA**

O Programa CORAL DA FADIVA da Faculdade de Direito de Varginha faz saber que, entre os dias **07 a 18 de março** de 2016, receberá inscrições, para fins de seleção dos candidatos interessados em participar das atividades do Programa do Coral.

1. Poderão se inscrever alunos de qualquer período que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA.

1.1 Para a função de Regente do Coral será exigido curso na área de música: Regência ou Canto Coral;

2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica, onde os interessados deverão preencher um formulário de inscrição, munidos da Carteira de Identidade e CPF.

2.1 Não serão recebidas inscrições postadas após o dia 18 de março.

3. A seleção acontecerá no dia 19/03, às 8 (oito) horas, nas dependências da Faculdade de Direito de Varginha;

3.1 A seleção será realizada em uma única etapa, que consistirá em entrevista e uma avaliação musical a ser realizada por profissional competente, onde serão avaliados os quesitos ritmo, percepção, afinação;

3.1.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia trinta e um de março, no site da FADIVA;

3.1.2 A prova será classificatória e dentre os 22 (vinte e dois) candidatos aprovados serão eleitos aqueles que exercerão as funções de dirigentes (Diretor e Coordenador) que receberão bolsa de 50% (cinquenta por cento) e os outros receberão bolsa de 35% (trinta e cinco por cento) para a função de coralista.

3.1.2 O candidato ao cargo de Regente deverá apresentar currículo e documentação comprobatória de sua aptidão;

3.2. O candidato deve ter disponibilidade para os ensaios semanais que serão marcados pelos dirigentes (Diretor e Coordenador) e participar das apresentações que serão obrigatórias;

3.3 As atribuições de cada componente do Coral se encontram descritas em Anexo;

4. Os candidatos aprovados deverão responsabilizar-se pelas atividades de extensão que lhes forem conferidas e, inclusive, pela redação de relatórios individuais que serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Extensão.

7. A validade da participação no programa é de 1 (um) ano.

8. As horas de atividades do Programa servirão como horas complementares.

Varginha, 01 de março de 2016.

ATRIBUIÇÕES

Regente	- Escolher, preparar e executar as práticas musicais, bem como pelos ensaios e apresentações.
Diretor	- Representar os interesses do Coral da FADIVA junto à direção da Faculdade, comunicando aos Coralistas as decisões tomadas; - Organizar e acompanhar todas as atividades do Coral;
Coordenador	- Coordenar todas as atividades; - Zelar pela união e efetividade dos trabalhos realizados; - Organizar as apresentações, apurar a frequência dos Coralistas nos ensaios e apresentações, através de listas de assinaturas e apresentá-las ao final de cada mês ao Presidente do Coral - Participar das decisões juntamente com o Diretor e o Presidente a respeito dos assuntos pertinentes ao Coral.
Coralistas	- Participar assíduo e pontualmente dos ensaios para afinação, musicalidade e ritmo do repertório de música popular (folclóricas e hinos), orientados pelo (s) Regente(s), com objetivo de aperfeiçoar a técnica para as apresentações. - Ser dedicado, frequente, pontual, assíduo, comprometido, responsável e sério no compromisso firmado.